



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

Ofício GP nº 2912/2021  
TC-015258.989.21-9

**Prezado Senhor,**

Cumpre-me comunicá-lo que, em Sessão de 22/09/2021, o Egrégio Plenário deste Tribunal acolheu o r. Voto proferido pelo Eminentíssimo Conselheiro Renato Martins Costa, no âmbito do processo nº. TC-015258.989.21-9, que abriga Representação contra o Edital da Concorrência Pública nº SO/Nº 15/2021, da Prefeitura Municipal de Barueri, julgando-a procedente, conforme cópia anexa.

Atenciosamente

Assinado digitalmente  
<https://e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/>

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES  
PRESIDENTE**

A Sua Senhoria  
LUIS GUSTAVO DE ARRUDA CAMARGO  
Representante  
CAMPO LIMPO PAULISTA – SP